

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE PISCICULTURA

NORMAS OPERACIONAIS

2010

PROGRAMA MUNICIPAL DE PISCICULTURA – PRO PEIXE SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA

ANTONIANGEL ZANINI
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

ANTONIO CLEBER PORTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA PRO PEIXES SM

CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

Os produtores interessados, em participar do Programa (piscicultores ou não) deverão fazer a inscrição junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria - RS. Após a inscrição, será feita uma visita técnica pela SMDR/PMSM e EMATER, posteriormente o produtor deverá assinar um Termo de Adesão, para formalizar seu ingresso no Pró-Peixe/SM, também será elaborado um projeto de viabilidade técnica e financeira.

Terão prioridade aos benefícios os produtores que façam parte de uma Associação ou Cooperativa de produtores, localizados estrategicamente próximos aos locais de produção. Projetos técnicos para agricultores que estão iniciando na Piscicultura deverão justificar a sua viabilidade e, ainda, a aptidão do produtor para a atividade.

Os produtores deverão participar de cursos de capacitação, em órgãos definidos pela SMDR/PMSM/EMATER e também participar de excursões técnicas a propriedades modelos.

INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ALEVINOS

ESPÉCIES A SEREM FINANCIADAS

Serão financiadas operações para implantação de piscicultura de águas interiores e espécies de peixes a seguir, no Quadro I,

Os valores pleiteados para financiamentos de custeio e investimento serão aqueles estabelecidos pelo projeto técnico.

ESPÉCIE	VARIEDADE
Carpa	Úngara, Capim, Prateada, Cabeça grande
Jundiá	
Lambari	

* Quadro 1 – Espécies a serem financiadas

PROCEDÊNCIA DOS ALEVINOS

Somente serão financiados alevinos oriundos de criadouros previamente credenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/EMATER.

FINANCIAMENTO PARA INFRA-ESTRUTURA DE PROPRIEDADES

Deverão ser priorizados investimentos em tanques, equipamentos, e outros bens, que visem a melhoria da produtividade e da qualidade dos peixes produzidos e a sustentabilidade da criação.

Os valores financiados serão os estabelecidos no projeto técnico, observado o teto máximo permitido pelas diversas linhas de crédito existentes, como o PROGER, PRONAF ou outras linhas caso sejam essas as linhas a serem utilizadas.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os projetos deverão ser elaborados por técnicos da EMATER/SMDR.

Os projetos técnicos devem ser elaborados com a prévia aprovação cadastral pelo Agente Financeiro.

Todos os projetos deverão contemplar e indicar o responsável pela assistência técnica.

No projeto técnico para obtenção de crédito deverá constar justificativa técnico-climática e viabilidade de mercado.

NORMAS OPERACIONAIS DE CRÉDITO

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do crédito rural ao amparo do PRO PEIXE SM, os produtores localizados no município que manifestarem interesse em participar do Programa, de acordo com o descrito anteriormente.

ABRANGÊNCIA

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

LINHAS DE CRÉDITO FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

- . PROGER
- . PRONAF
- . Recursos próprios dos Agentes Financeiros
- . Outras linhas de crédito a disposição dos agentes financeiros que apoiam a piscicultura.

AGENTES FINANCEIROS E FLUXO DOS PROJETOS

Os financiamentos ao amparo do PRO PEIXE SM, poderão ser concedidos através das linhas de crédito, citadas anteriormente, pelos seguintes agentes:

- . Banco do Brasil
- . Banrisul
- . BRDE
- . Bansicredi
- . Banco do Povo
- . Outros agentes financeiros

O fluxo dos projetos, portanto será: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/escritório municipal da EMATER/Agente financeiro.

Os projetos deverão ser elaborados no Sistema de Crédito Rural - SCR da EMATER/RS.

Ao elaborar projetos enquadrados nas regras gerais do Programa Municipal de Piscicultura deverá ser anotado no campo "outras informações importantes" dizendo tratar-se de projeto do PRO PEIXE SM

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Quando a linha de financiamento for o PRONAF, a EMATER/RS não cobrará as taxa de assistência técnica e elaboração do projeto. Quando se tratarem de outras linhas de crédito a taxa cobrada será de 1%.

Em ambos os casos a assistência técnica deverá ser prestada normalmente, incluindo a realização de vistorias de supervisão e orientação técnica e o encaminhamento dos respectivos laudos.

O período de prestação da assistência técnica deve ser estabelecido pelo técnico. Recomenda-se a elaboração do primeiro laudo 90 dias após a contratação da operação, nunca ultrapassando 180 dias.

O número de laudos necessários deverá ser definido pelo comitê técnico.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03 de maio de 2010 - Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural

10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa Municipal de Piscicultura.

12 de maio de 2010 - Início das visitas técnicas

09 de julho de 2010 – finalização da apresentação dos programas nos distritos.

29 de outubro de 2010 – Finalização das visitas técnicas

30 de novembro de 2010 – prazo máximo para construção dos tanques com recurso da consulta popular de 2005.

Rodrigo de Oliveira Menna Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Antoniangel Zanini
Superintendente de Desenvolvimento e
Infraestrutura

Antônio Cleber Porto
Coordenação Técnica Programa
Municipal de Piscicultura.
